



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217

e-mail: [cmspa@bol.com.br](mailto:cmspa@bol.com.br)

**GABINETE DO VEREADOR – ADALBERTO AMARAL**

PROJETO DE LEI Nº 114, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

**R E S O L V E:**

Art.. 1º- Fica denominada Rua Antônio Machado; a via pública transversal à Rua Bela Vista, iniciando na residência de número 02, localizada no Bairro São João, neste Município.

Art.. 2º- Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender uma solicitação dos moradores que estão encontrando dificuldades em adquirir alguns serviços públicos, tais como iluminação e recebimento de correspondências, tendo em vista a mesma não ter cadastro na Prefeitura.

Segue em anexo abaixo assinado, demonstrando o anseio dos moradores para amenizar esta situação.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão

do dia 9 / 2 / 20

Presidente

Sala das Sessões (RJ), 03 de Fevereiro de 2010.

ADALBERTO AMARAL  
Vereador-1º Secretário

A COMISSÃO

De Justiça e Redação

Em, 11 / 2 / 2010

Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 25 / 2 / 2010

Presidente